# INDICAÇÃO 132/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a transformação do Posto de saúde para Centro de Saúde, funcionando até 22 horas, no bairro Recanto.

## JUSTIFICATIVA

Essa transformação se justifica para melhor atendimento de todos os munícipes do bairro Recanto e adjacências. Atendendo inclusive após jornada de trabalho dos munícipes.

Sala das Sessões, 31 de março de 2009.

**Rosenildo Corrêa Viana**
**Vereador-autor**